
Edital Interno nº 01/2021 – PPGE

Seleção Interna - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2021/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Maria torna público o processo de seleção de uma tese de doutorado indicada a concorrer ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2021 de acordo com o [EDITAL Nº 03/2021](#), processo CAPES Nº PROCESSO Nº 23038.000007/2021-32.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Prêmio CAPES de tese é constituído pelo:

1.1.1 Prêmio CAPES de Tese;

1.1.2 Grande Prêmio CAPES de Tese.

1.2 O Prêmio CAPES de Tese - Edição 2021 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2020.

1.3 O Grande Prêmio será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do Prêmio CAPES de Tese, agrupadas em três grupos de grandes áreas.

1.4 Os Grandes Prêmios CAPES de Tese - Edição 2021 terão as denominações a seguir:

I. Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias;

II. Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia);

III. Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas.

1.5 As teses para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2020;

III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenham tido, no mínimo, uma tese de doutorado defendida em 2020.

1.6 Os critérios de premiação deverão considerar:

1. Originalidade do trabalho;

2. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

3. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

4. Metodologia utilizada;

5. Qualidade da redação;

6. Estrutura/organização do texto.

2. DA PREMIAÇÃO

2.1 O Prêmio CAPES de Tese consiste em:

I. Passagem aérea e diária para o autor e um dos orientadores da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília - DF,

desde que as condições orçamentárias da CAPES ou sanitárias do país permitam a realização de cerimônia presencial. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro;

- II. Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;
- III. Certificado de premiação e medalha para o autor;
- IV. Prêmio ao orientador para participação em evento acadêmico-científico nacional, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- V. Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o autor da tese;
- VI. Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:
 - a) Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;
 - b) Pela Comissão Fulbright, 01 (uma) bolsa de pós-doutorado, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor total de US\$16.000,00 (dezesesseis mil dólares americanos), para um dos inscritos no Prêmio CAPES de Tese cujo trabalho evidencie a amplitude e a profundidade das relações Brasil-Estados Unidos;
 - c) Pela Dimensions Sciences, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário realizado em conta corrente diretamente à premiada pela Dimensions Sciences, no valor de USD2.000,00 (dois mil dólares americanos).

2.2 O benefício previsto no item 2.1, Subitem V, poderá ser convertido, a pedido do premiado, em recursos aplicáveis na rubrica custeio. Nesse caso, o premiado terá direito à metade do valor total previsto para a bolsa de estágio pós-doutoral, considerando o valor da bolsa vigente quando da publicação do resultado do prêmio.

2.3 O Grande Prêmio CAPES de Tese consiste em:

- I. Certificado de premiação e troféu para o autor (a);
- II. Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador(es), coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;
- III. Prêmio ao orientador para participação em congresso internacional, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais;
- IV. Bolsa Para realização de estágio pós-doutoral em instituição internacional por até 12 meses para o autor da tese, que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais.

3. DA SELEÇÃO INTERNA DA TESE

3.1 Será instituída uma Comissão de Avaliação, que terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Edital 03/2021/CAPES.

3.2 Na reunião da Comissão de Avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora;

3.3 O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora;

3.4 A Comissão de Avaliação julgará com seguindo os critérios descritos no [Edital 03/2021/CAPES](#).

4. DAS INSCRIÇÕES À SELEÇÃO INTERNA

4.1 A inscrição para a seleção interna será realizada exclusivamente por meio eletrônico, enviando um único e-mail ao ppgec@ufsm.br, indicando no assunto do e-mail "INSCRIÇÃO PRÊMIO TESE CAPES – EDIÇÃO 2021".

4.2 A documentação necessária à inscrição à seleção interna deve ser anexada a esse e-mail, em arquivos inferior a 5MB, separados por itens conforme abaixo:

I. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

II. Exemplar completo da Tese defendida em 2020;

III. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;

IV. Documento contendo Nome do autor (a), do orientador (a), coorientador (a), data da defesa, título do trabalho, área de concentração e linha da pesquisa, e apresentar os critérios da avaliação já descritos no item 1.6 e identificados conforme abaixo:

1. Originalidade do trabalho;

2. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

3. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

4. Metodologia utilizada;

5. Qualidade da redação;

6. Estrutura/organização do texto;

4.3 A divulgação da tese selecionada acontecerá até o dia 23 de abril de 2021;

4.4 Poderá ser enviado pedido de reconsideração ao resultado final do dia 23 a 26 de abril de 2021;

4.5 O resultado do pedido de reconsideração e publicação do resultado acontecerá no dia 27 de abril de 2021;

4.6 Após a indicação da tese vencedora pela Comissão de Avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será responsável pela inscrição da tese no site da CAPES até o dia 07 de maio de 2021.

5. CRONOGRAMA

5.1 Os(as) candidatos(as) devem observar as seguintes datas da seleção interna:

22/03 a 05/04/2021	Inscrições à seleção interna via e-mail
--------------------	---

06/04 a 22/04/2021	Período de avaliação e seleção interna no PPGEC
Até 23/04/2021	Divulgação da tese selecionada pela Comissão de Avaliação
De 23/04 a 26/04/2021 até 17h	Pedidos de reconsideração por e-mail
27/04/2021	Resultados dos pedidos de reconsideração e publicação do Resultado final
11/03/2021 a 07/05/2021	Período para a inscrição no site da CAPES da tese selecionada (inscrição efetuada pelo coordenador do PPGEC)
Setembro/2021	Publicação dos resultados do Prêmio no DOU
09/12/2021	Solenidade de entrega do Prêmio
Dezembro/2021	Publicação dos resultados do Grande Prêmio no DOU

5.2 Os candidatos devem acompanhar as publicações da seleção interna no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, ppgtec.ufsm.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As demais informações constam no [Edital Nº 03/2021da CAPES](#);

6.2 Para as informações que constam neste edital interno, há a complementação e detalhes a serem visualizados no [Edital Nº 03/2021da CAPES](#);

6.3 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação ao descrito no Edital nº 03/2021 da Capes e das condições deste edital, das quais não poderão alegar desconhecimento assim como o acompanhamento das publicações deste edital interno no site do PPGEC;

6.4 Ao autor e orientador da tese que for selecionada pela Comissão de Avaliação deverá providenciar a documentação complementar que conste no Edital Nº 03/2021da CAPES;

6.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação.

Santa Maria, 22 de março de 2021.

Prof. Dr. Luciano Pivoto Specht
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Civil